



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 009/2018/SMEL**

“Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar no Serviço Público”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por força da Portaria 689/2018, com fulcro no Decreto Municipal 3.504/2017 em seu artigo 3º, vem apresentar denuncia sobre fatos que passa a narra e pede abertura para apuração de possíveis irregularidades:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para proceder ao exame dos atos e fatos conexos acerca dos fatos descritos na CI nº 619/2018/AGM de 14 de dezembro de 2018.

**Artigo 2º** - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância deste município, instituída pela Portaria nº 491/2018.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário - MS, 17 de Dezembro de 2018.

---

**Elizama Medina Reis**  
**Secretária Municipal de Educação de Ladário**  
**Portaria nº 689/2018**